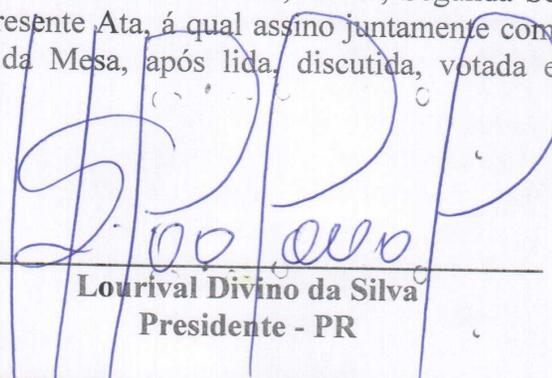


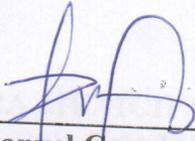


**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Primeira Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 09 de abril de Dois Mil e Treze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado no prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, centro. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Dalva Moraes Teixeira (PR), Danyel Gomes de Almeida (PSD), Jean Sebastião de Paulo (PR), Lizontino Naves de Almeida (PMDB), Lourival Divino da Silva (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Urias Olegário da Silva Neto (DEM) e Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB). Faltou a Vereadora Wíwian Carneiro de Almeida (PMDB). O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial, logo em seguida foi executado o Hino Nacional, O Sr. Presidente convidou o Vereador Urias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando-se o **Pequeno Expediente**, O Sr. Presidente convidou a Primeira Secretária para fazer a leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada sem ressalva. O Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário Vereador Danyel para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhada a Mesa onde constaram, 04 (quatro) projeto de lei Complementar e 01 (um) Projeto de Lei, **encerra o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia**. Iniciada a leitura das Matérias. Foi feita a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar n.º 004/13, “Cria Cargos de Provimento Efetivo”, Projeto de Lei Complementar n.º 005/13, “Altera o quantitativo de cargos de provimento efetivo” e Projeto de lei Complementar n.º 006/13, “Cria cargos de provimento efetivo junto ao Magistério Municipal”. Todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar n.º 001/13, que “Dispõe sobre desoneração fiscal relativa aos impostos que menciona, e dá outras providencias”. Colocado em discussão. Não havendo manifestação o projeto foi aprovado por unanimidade, em segunda votação. Projeto de Lei n.º 001/13, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Conselho de Assistência Social, reformulando a Lei n.º 237, de 07 de dezembro de 1995 e dá outras providencias”. Colocado em discussão. Não havendo manifestação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do referido projeto o Vereador Sérgio questionou se o mesmo estava acompanhado de todos os Pareceres. O Vereador Danyel respondeu que os pareceres da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social não foram formulados. O Vereador Sérgio declarou questão de ordem afirmando que o projeto não pode entrar em votação sem os devidos pareceres. Foi cancelada a votação para ser emitido os pareceres. Não havendo mais matérias o Sr. Presidente inicia o **Grande Expediente**. Usou a palavra o Vereador Sérgio comentando que na semana passada na discussão em relação aos professores, profissionais da educação, viram problemas. O funcionalismo público municipal começou fazer reivindicações. Foram até o Prefeito Municipal, e junto

perceberam que necessita de um tempo para estudar a categoria dos funcionários. Portanto, pedimos mais um tempo para estudarmos melhor e não votar para prejudicar nenhuma classe. Finalizou agradecendo a todos. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da palavra passa para o **Plenário**. Usou a palavra a Professora Kátia cumprimentando a todos. Explanou a complexidade da língua portuguesa, e a interpretação das leis. Falou que quando a Vereadora Lílian leu a ata na fala da vereadora Wíwian foi muito bem explicada a situação do P I passar para P II, como está no plano de carreira é inconstitucional. Disse que a Constituição Federal não tem dois pesos e duas medidas, então porque alguns estados conseguem e atuam dessa forma. Parabenizou o Vereador Sérgio da sua posição, rapidez de raciocínio e pela sua inteligência, pois os vereadores votaram unanimemente pela emenda do concurso. Disse que os vereadores estão sendo incoerentes como vão aprovar um concurso, um edital para o concurso, se ainda não resolveram a questão do plano de carreira. Mas o Vereador Sérgio invocou questão de ordem e nos deu prioridade, porque se acontecer em ter o concurso, de lançar o edital e não resolver a nossa situação vão carregar na consciência de cada um, que estão aprovando um projeto, sem resolver o problema de sua mãe, irmã, tia, alguém de sua família, que é professor, que está sofrendo pleiteando o acesso de cargo. Se não pensar para consertar o que está errado vocês vão compactuar e fazer com que pessoas continua penando, batalhando e perdendo seus direitos. O Sr. Presidente esclareceu que o Projeto referente a criação de cargo não foi aprovado e sim apresentado, o que foi votado, foi o Projeto de Lei Complementar n.º 001/13. Parabenizando o Vereador Sérgio a senhora colocou para os demais algo que não fizemos. A professora Kátia se desculpou pelo mal entendido, retirando o que falou. O Sr. Presidente finalizou agradecendo a presença de todos, falou que tudo que ele faz é pensado, analisado, não estamos aqui para prejudicar ninguém. Estamos do lado de todos os servidores. Não havendo mais inscritos, passa para a **Explicação Pessoal**. Usou a palavra a Vereadora Lílian justificando que faltou na reunião passada por motivo de saúde. Não havendo mais vereadores inscritos o Sr. Presidente finalizou agradecendo a presença de todos, convidou os presentes para postar-se de pé para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lílian, Segunda Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário da Mesa, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

  
Lourival Divino da Silva  
Presidente - PR

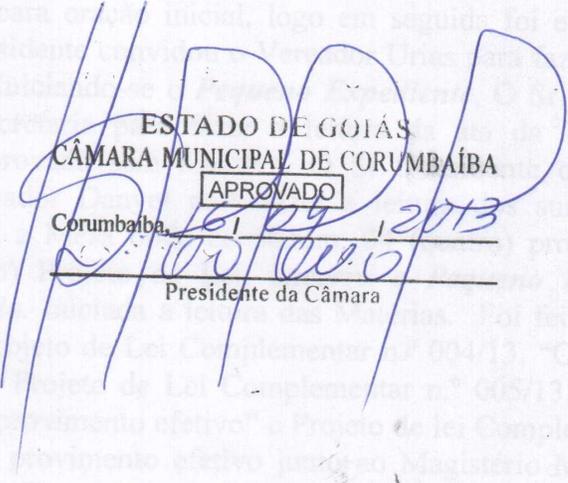
  
Danyel Gomes de Almeida (PSD)  
1º - Secretário

  
Lilian Albernaz Menezes de Almeida (PSDB)  
2ª - Secretária

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

APROVADO

Corumbaíba, 16/04/2013

  
Presidente da Câmara